



Processo n.º 00402/2023

Parecer n.º 855/2023 CEC/RS

Projeto “ORQUESTRA E CORO IPDAE NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2023”.

O projeto **Orquestra e Coro do IPDAE nas Igrejas – 1ª edição** solicita, em grau de recurso, revisão de nota atribuída em parecer.

Quesitos para revisão:

Viabilidade

Apontamentos do parecer: o projeto não apresenta razões concretas que garantam sua implementação, no que concerne a interesse de patrocinador em apoiá-lo.

Resposta da proponente: *Os trabalhos desenvolvidos pelo IPDAE têm caráter sócio educativo, envolvendo alunos e comunidade local, sendo assim, patrocinar o projeto “Orquestra e Coro do IPDAE nas Igrejas” cujo objeto é realizar quatro apresentações e uma produção de curta documental, significa apoiar uma rede de ações desenvolvidas na instituição. Atualmente o IPDAE conta com empresas que patrocinam as ações via verbas diretas, sendo que as mesmas já sinalizaram, informalmente, interesse em patrocinar projetos incentivados via impostos. Além de duas grandes empresas que demonstraram interesse e estão aguardando a publicação no DOU, existem empresas locais, de pequeno porte, que atendem pequenas demandas da Instituição e, pelo relacionamento estreito, têm interesse que o IPDAE se torne mais conhecido na comunidade da capital do RS. A produção envolvida no projeto, já vem fazendo articulação com as empresas que nunca patrocinaram via leis de incentivo à cultura, para entrarem no rol de patrocinadores possibilitando a ampliação desta relação para projetos futuros via LICRS. Portanto, envolver o patrocinador não se resume nos objetos desse projeto, mas num processo que acontece desde as aulas, ensaios, encontros e atividades com a comunidade.*

Avaliação da resposta: É condição necessária, para receber nota máxima de avaliação no quesito, anexar ao processo, *carta de intenção de patrocínio*, firmada por empresa que declare formalmente ter intenção de patrocinar o projeto.

Fica mantida a nota.

Considerações finais

Permanece, portanto, a nota de avaliação atribuída originalmente ao projeto, de **4,72**, constantes do parecer n.º **561/2023 CEC/RS**.

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3

Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 4,72.

Em conclusão, o projeto “**ORQUESTRA E CORO IPDAE NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 157.575,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00402/2023

Parecer nº 545/2023 CEC/RS

Projeto “ORQUESTRA E CORO IPDAE NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2023”.

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	3
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2
5 Nota de Prioridade		4,72

O proponente apresenta seu projeto dizendo tratar-se da realização de 04 apresentações de concertos com Orquestra e Coro do IPDAE - Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação, em igrejas de Porto Alegre, de forma descentralizada, com duração de aproximadamente 50 minutos, com repertório de diferentes estilos; que apresentará obras de Bach, Albinoni, Guerra Peixe, Alberto Nepomuceno, Vitor Ramil e Mário Bárbara; que durante os espetáculos, os músicos farão as apresentações didáticas de seus instrumentos; que serão apresentações gratuitas, visando atingir diferentes públicos; que haverá produção de um curta-metragem de 15 minutos, apresentando o IPDAE, processos de criação do espetáculo, e falas dos artistas; que no vídeo haverá tradução em libras e legenda; e que material será disponibilizado gratuitamente no site e no Youtube do Instituto IPDAE.

Assim justifica seu projeto:

Quanto à sua Dimensão simbólica

O projeto pretende dar visibilidade e continuidade às ações que vêm sendo desenvolvidas desde 1998, no Bairro Lomba do Pinheiro, da cidade de Porto Alegre, voltadas à promoção e à inclusão sociocultural de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, mediante o acesso à arte e a cultura, através da formação musical, da leitura e da educação patrimonial e ambiental, como instrumentos mediadores de formação e transformação individual e social. As ações do IPDAE alcançam diretamente até duzentas crianças, adolescentes e jovens na Escola de Música, e mais de duas mil crianças e adolescentes por meio dos concertos didáticos realizados em escolas em diferentes regiões da cidade de Porto Alegre, e nas atividades de promoção da leitura, escrita e educação ambiental desenvolvidas na biblioteca e no Museu Comunitário da

Lomba do Pinheiro. O IPDAE, quanto à inclusão social, acolhe pessoas, além da Lomba do Pinheiro, também dos bairros Sarandi, Restinga, Campo Novo, Partenon, Agronomia e das cidades de Viamão e Guaíba; A Orquestra e o Coro do IPDAE, tem a regência e coordenação artística de Ademir Schmid, e é composta por 20 coristas divididos em quatro naipes. A Orquestra é composta de 22 músicos, com naipes de violinos, violas, violoncelos, contrabaixos, oboés, clarinetes, flautas transversas, violão, guitarra e percussão. As apresentações têm formato de concertos didático; e, como objetivo, oportunizar o contato com a música de orquestra, onde possam ouvir os clássicos eruditos, além de peças do nosso folclore e de compositores brasileiros.

Quanto à Dimensão econômica

Diz que, com o passar dos anos a Escola de Música do IPDAE tem formado bacharéis e ex-alunos que iniciaram na instituição com 10, 11, 12 anos e com 18, 19 anos foram aprovados na Faculdade de Música da UFRGS; que outros foram vencedores em concursos de jovens solistas; que a Orquestra Jovem do IPDAE foi contemplada com diversos prêmios, dentre outros, o Prêmio Joaquim Felizardo e o Prêmio Funarte de Incentivo à Orquestra Jovem; que o Coro Infante juvenil “Crianças Cantoras do IPDAE”, composto por 42 vozes divididos em quatro naipes, tendo gravado seu primeiro CD em 2016, e conquistou prêmios, Júri Popular e Destaque no 1º Festival de Coros de Joinville.

Quanto à Dimensão cidadã

Os concertos terão entrada franca e também será transmitido via streaming pela internet, pelas páginas do IPDAE e locais de apresentação, ampliando e democratizando o acesso. As apresentações serão realizadas em Igrejas que possuem rampas de acesso, e também contará com recurso de tradução em LIBRAS. A música em conjunto possibilita um desenvolvimento coletivo. Buscar o Sistema LIC justifica-se pelo fato de contribuir com os desafios da implementação da cultura através da viabilização de uma iniciativa artística relevante, e que já apresenta um resultado expressivo, mas não dispõe de recursos para tanto.

Seus objetivos

Realizar quatro apresentações com a Orquestra do e Coro do IPDAE; fomentar a cena musical através da apresentação artística de um trabalho de formação profissional que vem sendo realizado há 25 anos com comunidade em situação de vulnerabilidade social; Incentivar o aprendizado constante dos músicos participantes do projeto, propiciando um amadurecimento artístico.

Suas metas

Um concerto nas igrejas de Porto Alegre, São José, Santa Teresinha, Nossa Senhora de MontSerrat, e Santuário Mãe de Deus.

Justificativa para a nota do item 4: o projeto não apresenta razões concretas que garantam sua implementação, no que concerne a interesse de patrocinador em apoiá-lo.

*Em conclusão, o projeto “ORQUESTRA E CORO IPDAE NAS IGREJAS - 1ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 157.575,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.